

**RESOLUÇÃO Nº 08/2013/CS**

Florianópolis, 26 de março de 2013.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;  
Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior realizada no dia 25 de março de 2013;

RESOLVE:

Aprovar a criação dos cursos relacionados abaixo:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1	Lages	Técnico Concomitante	Mecatrônica	1.280h	40	matutino
2	Palhoça Bilíngue	Técnico Subsequente	Tradução e Interpretação de Libras	1.440h	32*	noturno
3	Palhoça Bilíngue	Especialização	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional integrada à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA	480h	200	noturno

\* O total de 32 vagas foi justificado pela área técnica por ser uma oferta experimental para o ano de 2013.

Publique-se e

Cumpra-se.

**Maria Clara Kaschny Schneider**  
Presidente do Conselho Superior do IFSC